



# EDITAL

-----**MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende:**-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2014.03.06**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Auto de Receção Provisória - Urbanização do Loteamento Quinta da Fraga - Cárquere - Manuel Pinto Lopes;	Aprovado, por unanimidade
3. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade - Joaquim Tamborino da Silva;	Aprovado, por unanimidade
4. Carta Educativa - Proposta de Revisão;	Aprovado, por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal
5. Pedido de Certidão - Propriedade Horizontal - Deolinda de Jesus Félix e José Luís;	Aprovado, por unanimidade
6. Feira da Vila de Resende do dia 20 de abril - Dia de Páscoa - Alteração da data de realização;	Aprovado, por unanimidade
7. Alexandra Cristina Borges Monteiro - Passe Escolar - Pedido de Pagamento em Prestações;	Aprovado, por unanimidade
8. Rotary Clube de Resende - Universidade Sénior - Comemoração do Dia do Teatro - Pedido de Cedência de Instalações;	Aprovado, por unanimidade

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 06 de março de 2014.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Drº M. Garcez Trindade)